



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024

#### 1. Normatização

| ATO / OCORRÊNCIA                                                                     | MÊS/ANO          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Aprovação da Lei nº 395 – criação legal do sistema                                   | Dezembro de 2007 |
| Publicação da Lei 395, regulamento do Sistema de Controle Interno                    | Dezembro de 2007 |
| Lei Municipal nº. 708/2016                                                           | Março/2016       |
| Lei Municipal nº. 726/2017                                                           | Março/2017       |
| Lei Municipal nº. 787/2019                                                           | Setembro/2019    |
| Portaria nº 109/2022, nomeia Controlador Interno para exercício 2023 e subsequentes. | Dezembro/2022    |

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório:

| 1.º CONTROLADOR                                                                                                     |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome: <b>MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>                                                                            | CPF: <b>088.017.879-52</b>                         |
| Período de responsabilidade: <b>Data do início: 01/01/2024 Data do Fim: 31/12/2024</b>                              |                                                    |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO                                                                 |                                                    |
| Nome do cargo efetivo ocupado: <b>Secretário Administrativo</b>                                                     |                                                    |
| Formação Acadêmica:                                                                                                 | ( ) Ensino Fundamental                             |
| (Apresentar cópia do documento comprobatório)                                                                       | ( ) Ensino Médio/Técnico                           |
|                                                                                                                     | (X) Superior ( <b>Licenciatura em Matemática</b> ) |
|                                                                                                                     | (X) Pós-graduação ( <b>Gestão Pública</b> )        |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? |                                                    |
| (X) Sim                                                                                                             |                                                    |
| ( ) Não, justificar.                                                                                                |                                                    |

  
Maicon H. de Oliveira  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

### 3. Relação de Servidores

| NOME                        | ADMISSÃO   | FUNÇÃO              | NATUREZA DO CARGO | DESLIGAMENTO |
|-----------------------------|------------|---------------------|-------------------|--------------|
| Maicon Henrique de Oliveira | 01/01/2023 | Controlador Interno | Efetivo           | -            |

  
Maicon H. de Oliveira  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

### 4)- Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

| Nº | Período Avaliado | Setor                | Ações/Pontos de Controle                           | Metodologia Utilizada                                | % ou Amostra avaliada | Conclusão                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------------------|----------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Mensal           | Contabilidade        | Portal da transparência                            | Conferência, entrevista e Verificação de documentos. | 100%                  | Os lançamentos contábeis são efetuados em sua tempestividade para que assim os dados sejam incluídos imediatamente no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento da Agenda de Obrigações no portal do TCE-PR. |
| 02 | Mensal           | Recursos humanos     | Apuração e fechamento da folha de pagamento        | Conferência, entrevista e Verificação de documentos. | 100%                  | Conferência através de um roteiro de procedimentos, a apuração e pagamento da folha de pessoal.                                                                                                                                           |
| 03 | Semestral        | Licitações           | Conferência de processos de dispensa e licitações  | Conferência, entrevista e Verificação de documentos. | 100%                  | Conferência através de um roteiro de procedimentos.                                                                                                                                                                                       |
| 04 | Mensal           | Agenda de Obrigações | Conferência do cumprimento da Agenda de Obrigações | Conferência no Portal do TCE - PR                    | 100%                  | Conferência através de Consulta Mensal ao Portal do Tribunal de Contas sobre a situação do Poder Legislativo.                                                                                                                             |

*Malcon H. de Oliveira*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

|    |           |         |                     |                           |      |                                                                                                                                           |
|----|-----------|---------|---------------------|---------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | Semestral | Diárias | Análises de diárias | Conferência de documentos | 100% | Análise dos requerimentos de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme roteiro deste Controle Interno. |
|----|-----------|---------|---------------------|---------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Maicon H. de Oliveira*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

### 5- Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Este Controle Interno fez a Conferência através de um roteiro de procedimentos, a apuração e pagamento da folha de pessoal, Conferência de processo de licitação através de um roteiro de procedimentos, conferência através de Consulta Mensal ao Portal do Tribunal de Contas sobre a situação do Poder Legislativo, Análise dos requerimentos de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme roteiro deste Controle Interno e análises dos lançamentos contábeis são efetuados em sua tempestividade para que assim os dados sejam incluídos imediatamente no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento da Agenda de Obrigações no portal do TCE-PR.

### 6- Síntese das avaliações

Segue no quadro abaixo as avaliações verificadas com base nos dados coletados junto ao sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Ventania, exigidos conforme norma do controle interno, com a verificação do cumprimento dos índices e metas.

| Procedimentos Realizados (*)                         | Avaliação (**) |
|------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>               |                |
| Diretrizes contidas na LDO                           | REGULAR        |
| Ações e programas do PPA previstos para o período    | REGULAR        |
| <b>Execução Orçamentária</b>                         |                |
| Programação financeira e congelamento de dotações    | REGULAR        |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                      |                |
| Créditos Suplementares                               | REGULAR        |
| Créditos Especiais                                   | REGULAR        |
| Créditos Extraordinários                             | REGULAR        |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)</b> |                |
| Apropriação contábil da Despesa com Pessoal          | REGULAR        |

  
Márcio H. de Oliveira  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Limite de Gastos 6% sobre RCL                                                                                                                                                                                                                                                  | 2,84% REGULAR  |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)                                                                                                                                                                                                                                     | 5,20% REGULAR  |
| Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)                                                                                                                                                                                                                                     | 47,45% REGULAR |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                                                                                                                                                                                 |                |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | REGULAR        |

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### 7- Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Com base nos dados acima relacionados, não existe necessidade de serem efetuadas ressalvas a Câmara Municipal de Ventania pelo sistema de controle interno, por não haverem sido encontradas irregularidades para tal fato.

### 8- Demais ações desenvolvidas

Outra ação realizada por este Controle Interno refere-se às informações contidas e Índice de Transparência do Poder Legislativo Municipal divulgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde ficou na posição 177º com o percentual de 84,18%

  
Maicon H. de Oliveira  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

### PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ventania, 18 de março de 2025.

  
Maicon H. de Oliveira  
Controlador Interno

**Maicon Henrique de Oliveira**  
**Controlador Interno do Exercício de 2024**